



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ- REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**

RETIFICAÇÃO N° 01

**EDITAL 02/2017 – PROPAE/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PRESENCIALMENTE**

A Comissão de Seleção e de Acompanhamento da Permanência ao Estudante (COSAPE) comunica aos/as estudantes a retificação no Anexo III/ EDITAL 02/2017/PROPAE, que regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante/PAES.

ONDE SE LÊ:

6. Imóvel alugado:

- a) Contrato ou Declaração de aluguel, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietário/a

LEIA-SE:

6. Imóvel alugado:

- a) Contrato ou Declaração de aluguel, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietário/a reconhecida em cartório;

ONDE SE LÊ:

OBSERVAÇÃO 1: por força do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, **fica dispensado o reconhecimento de firma em cartório das declarações** apresentadas pelo/a candidato/a ao PAES.

LEIA-SE:

OBSERVAÇÃO 1: por força do Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, que *dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, fica dispensado o reconhecimento de firma em cartório das declarações* apresentadas pelo/a candidato/a ao PAES com exceção da cópia do contrato de aluguel e/ou a declaração de aluguel que deverão ter assinatura reconhecida em cartório.

As demais disposições do Edital N° 02/2017/PROPAE/ Programa de Assistência ao Estudante/PAES, de 18 de agosto de 2017 permanecem inalteradas.

Acarape/CE, 23 de agosto de 2017

Alexandre Cunha Costa
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAE
Portaria GR - nº434/2014